

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Acamilara
Antônia Josélice Camillo Martins
Diretora Geral



PROJETO DE LEI Nº 28.10.00015/16
PROJETO DE LEI PROPOSTO

EM 28/10/16

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

TRABALHANDO PARA O POVO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 28.10.00015/16, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Câmara Municipal de Pacatuba-CE

Desaprovado

Em 03/11/2016

Francisco Antônio Martins da Silva

Francisco Antônio Martins da Silva

1º Secretário

Indica ao Poder Executivo Municipal, destinar os Recursos arrecadados do Balneário Bica das Andreas, a serem geridos pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SECULT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Indica ao Poder Executivo Municipal destinar os Recursos arrecadados do Balneário Bica das Andreas, a serem geridos pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SECULT.

Art. 2º- Os Recursos arrecadados do Balneário Bica das Andreas passarão serem regidos pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SECULT, em se tratando da prerrogativa da Secretaria Fomentar ações ligadas ao Turismo e o Entretenimento no âmbito Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PACO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 28 de outubro de 2016.

Énio Medeiros do Carmo

ÊNIO MEDEIROS DO CARMO

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHANDO PARA O POVO

Câmara Municipal de Pacatuba-CE

Desaprovado

Em 28/11/2016

Francisco Antônio Martins da Silva

Francisco Antônio Martins da Silva

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Indicação nº. 26.10.00015, de 25 de outubro de 2016, origem do Poder Legislativo Municipal. Indica ao Poder Executivo Municipal, destinar os Recursos arrecadados do Balneário Bica das Andreas, a serem geridos pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SECULT, de autoria do Exmo. Sr. Vereador – Presidente Ênio Medeiros do Carmo.

O Presente Projeto de Indicação ora mencionado, visa atribuir a prerrogativa de destinar os recursos arrecadados do Balneário Bica das Andreas, a serem geridos pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SECULT, tendo em vista ser a Secretaria ideal para melhor gerir os recursos e destinar ações, que beneficie a população de forma eficaz proporcionando o turismo e o entretenimento local.

Diante do exposto apresentado, solicito de Vossas Excelências à apreciação da matéria e posteriormente aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 28 de outubro de 2016.

Ênio Medeiros do Carmo
ÊNIO MEDEIROS DO CARMO
PRESIDENTE